

19/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

----- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2011: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 24 de Agosto de 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprová-la. -----

----- Abstiveram-se na votação os Vereadores Dr. António Cachoupo e Dr. Jorge Revez por não terem estado presentes na reunião. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou se a creche municipal abre este ano e se não abre gostaria de saber a razão. -----

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves disse que a creche não abriu este ano porque não há crianças já que as que se encontravam inscritas foram para a creche da Santa Casa, considerando que as crianças vão mudando de sala no início de cada ano. -----

----- Prosseguindo disse que, em princípio, só no início de Janeiro é que se poderá justificar a abertura da creche municipal. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que espera ser essa a explicação e que não aconteça o mesmo que aconteceu no ano passado. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que o ano passado o Vereador também colocou essas dúvidas, mas o espaço existente é provisório e funciona quando se precise dele. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente de que se se verificar que daqui a um tempo se torna necessário utilizar aquele espaço devido à existência de mais crianças, ele está devidamente equipado e apetrechado para o efeito. -----

4.2.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou o que a Câmara está a pensar fazer relativamente à Fundação Serrão Martins. Que sabe que a mesma não tem de momento qualquer coordenador pelo que perguntava se a Câmara está a pensar colocar lá outro coordenador e se assim for sugeria que o mesmo pertencesse aos quadros da Câmara. -----

----- Que não tira o mérito que o anterior coordenador tinha, achando até que o mesmo é um bom técnico na sua área, mas que deixa muito a desejar em termos de coordenação. -----

----- O Snr. Presidente disse que numa anterior reunião de Câmara tinha informado que o coordenador da Fundação cessaria as duas funções no final do mês de Agosto e é intenção do Executivo colocar lá um outro coordenador já que no momento esse cargo está a ser exercido pelo seu Chefe de Gabinete. -----

----- Prosseguindo, o Snr. Presidente disse que foi convidada uma pessoa para ocupar esse cargo, mas a mesma informou que não tinha condições para aceitar esse cargo. -----

----- Que o processo terá de passar por uma fase negocial e retém a sugestão feita pelo Vereador Jorge Revez de ser alguém dos quadros da Autarquia. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que em várias reuniões de Câmara, aquando das aprovações dos Relatórios e Planos de Actividades este assunto era abordado e sempre o contestaram. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que os Vereadores nunca colocaram em causa o coordenador ou a equipa, ao que o Vereador Dr. Jorge Revez respondeu dizendo que se o Relatórios de Actividades não batiam certo com os planos de actividade, e a responsabilidade tinha de ser de quem estava a coordenar os serviços. -----

----- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que a Fundação deveria ser coordenada por alguém que perceba os objectivos para que a mesma foi criada e tenha conhecimentos para coordenar, e que em sua opinião a Câmara tem recursos para esse efeito. -----

#### 4.3.- MONUMENTO À CAÇA: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que lhe constou que a Câmara irá construir um Monumento à Caça e queria ser informado se isso é verdade, qual o objectivo e os montantes envolvidos.

----- O Snr. Presidente disse que o Monumento à Caça irá ser colocado na zona da Rotunda principal e tem como principal objectivo homenagear a caça, e em particular os caçadores do Concelho de Mértola e aqueles que são amigos da caça no Concelho e irá ajudar a promoção e divulgação do Concelho e consolidação do Concelho enquanto “Capital Nacional da Caça”, prevendo-se a sua inauguração na altura da 2ª feira da Caça, custando à Câmara o valor de 33.000 euros já com o IVA incluído e que está a ser elaborado pelos irmãos Charneca, da zona de Évora, que estiveram presentes na 1ª Feira da Caça e que têm vários trabalhos feitos nesta área. -----

#### 4.4.- DEMOLIÇÕES NA MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que teve conhecimento que iriam ser feitas demolições na Mina de S. Domingos, que a Câmara fez deslocar para lá as máquinas e os funcionários e nada foi feito e as máquinas voltaram para trás, gostaria de saber o que se passou. -----

----- O Snr. Presidente disse que as demolições estavam agendadas para o início de Setembro e o Engº Paulo Luís num destes dias conseguiu deslocar para lá homens e máquinas, pensa que já estava limpa toda a plataforma que estava prevista limpar a zona de dois estaleiros de duas pessoas que se dedicam à construção civil. Que um deles tem ido tirando algumas coisas porque adquiriu o edifício da antiga fábrica dos mármore e ao outro a Câmara sugeriu que negociasse com a La sabina, pelo que nos pediu mais algum tempo, mais duas semanas para poder resolver a situação. Que tanto eles preferem como a Câmara que sejam eles a retirar o que lá têm, porque a Câmara ao demolir aquilo vai danificar muita coisa e eles podem tirar com mais cuidado para reaproveitar mais tarde. -----

----- Que assim a Câmara concedeu-lhes mais duas semanas para eles puderem retirar tudo e fazer essas demolições e foi isto que se passou. -----

#### 4.5.- PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1º CICLO: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que queria sugerir à Câmara que definitivamente pague os manuais escolares do 1º Ciclo porque já no ano passado fez esta mesma sugestão e a Câmara não a aceitou. Que recomenda vivamente que a Câmara o faça tendo em atenção o período de crise que se vive e afecta muitas famílias. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Câmara já há cerca de dois anos que vem prevendo o pagamento dos manuais escolares. Que no primeiro ano não foi possível por dificuldades várias, este ano estava previsto a concessão deste apoio, no formato do cartão social, mas devido aos problemas de despesas correntes que a Autarquia ainda tem tiveram que ser feitos cortes nalgumas coisas, embora seja sempre difícil escolher onde se vai cortar e de entre o cartão social e outro tipos de apoio que demos às famílias, o Executivo achou que estar a cortar um que já existia, como é o caso do cartão social, seria bem mais mal aceite por parte das pessoas do que atrasar um ano num apoio que a Autarquia nunca deu. -----

----- Prosseguindo disse ainda o Snr. Presidente que pelas razões atrás expostas o apoio aos manuais escolares será só feito no próximo ano e em princípio não será em termos de subsídio do manual, mas sim de uma bolsa para manuais escolares que possam ser reutilizados nos anos seguintes. Que o compromisso do Executivo é para a concessão deste apoio em 2012. -----

----- Tomando novamente a palavra o Vereador Dr. Jorge Revez disse lamentar profundamente as prioridades que a Câmara define. Que o Presidente acabou de referir que se irá gastar 33.000 euros num monumento, não está a contestar o monumento como é evidente, mas sim em termos de prioridades e de preço contesta porque pagar os manuais escolares de todo o 1º ciclo custa e 16.500 euros ou seja os 33.000 euros do monumento à caça dava para pagar os manuais escolares durante dois anos. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que uma coisa não tem nada a ver com a outra já que o monumento é despesa de capital e os manuais são despesas correntes. -----

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que em sua opinião é uma decisão política, porque um problema que existe em Mértola é de se fixarem as pessoas, de garantir que as mesmas fiquem por cá, garantir que a Câmara faça tudo o que puder sobretudo em situações aflitivas que as famílias atravessam hoje em dia e tendo em conta que está a falar de uma quantia ridícula de 16.500 euros para pagamento dos manuais escolares de todo o 1º Ciclo, que a Câmara mais uma vez e mais um ano de forma diferente. - - -

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que tem concordado com as iniciativas sociais que a Câmara tem, mas que a questão da educação é prioritária, como são as questões da educação, em que há famílias que todos os dias pedem para se encontrar formas de os filhos terem os manuais escolares porque os pais não tem dinheiro para os pagar e como é que a Câmara por 16.500 euros consegue ter a coragem de não pagar os manuais escolares e ao mesmo tempo fazer um monumento à caça, ou fazendo uma Feira da Caça com os montantes que não sabe quais são porque o Executivo continua a não os dizer por muito que pergunte e não consegue arranjar os 16.500 euros para pagar os manuais. -----

----- Prosseguindo sugeriu que a Câmara ainda este ano pague os manuais, se não puder ser a todos pelo menos aos mais carenciados, mas que encontre uma forma de dar a volta a isto. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que aceita e reconhece que há graves dificuldades financeiras nas famílias, há famílias que passam neste momento por sérias dificuldades e por isso a Câmara tem os apoios que tem, como o do cartão social, vai dando apoios com a alimentação e com roupa, vai participando na actividade do Núcleo de Voluntariado e apoia todos as iniciativas sociais existentes no Concelho, sempre com a mesma perspectiva de aliviar um pouco o orçamento das famílias e isso é feito como todos sabem, na facturação da água e em tudo aquilo em que a Câmara possa interferir.

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara disse que este apoio aos manuais escolares é um apoio sem dúvida importante, mas não é determinante e não é tão prioritário assim, tendo em conta os outros apoios que a Câmara já dá como o Cartão Social e outros, como o Vereador estava a dizer. Que há famílias que têm dois ou três filhos e essas se calhar terão de gastar bastante nos manuais escolares, agora os manuais escolares de um miúdo que este no 1º Ciclo custará à volta de 40 ou 50 euros. Que a Câmara prefere manter os apoios do Cartão Social e todos os outros e não cortá-los, porque dada a dificuldade que a Câmara têm em despesas correntes se fosse dar apoios aos manuais escolares teria de cortar nos outros que já tem. Que a gestão do Executivo nunca será irresponsável ao ponto de deixar de dar um apoio como o do Cartão Social para dar este tipo de apoio. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que a segunda parte da conversa do Vereador não faz qualquer sentido ao misturar despesas correntes com despesas de capital, porque as despesas saem de rubricas completamente diferentes e por essa razão o Executivo tomou a decisão de só avançar com este apoio no próximo ano e aceita todas as repercussões políticas que isso possa trazer e os aproveitamentos políticos que possam ser feitos desta situação. -----

#### 4.6.- COLOCAÇÃO DE PINOS NA ROTUNDA: -----

----- Tomando a palavra o Vereador Snr. José Rodrigues questionou as razões porque levaram a Câmara à colocação de pinos na zona entre os Restaurantes Avenida e Boa Viagem, já que as pessoas se queixam de falta de estacionamento e agora esse estacionamento foi-lhes retirado. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que aquela zona nunca foi uma zona de estacionamento, estava a deixar-se lá estacionar até que começou a ser abusivo. Que foram derrubados sinais de trânsito naquele local, candeeiros de iluminação pública e até a boca-de-incêndio lá existente, o que só trouxe prejuízos elevados à Câmara que teve que os reparar e que, por sugestão do Eng.º Paulo Luís foram lá colocados os pinos para se evitarem mais situações dessas, pelo que solicitava a compreensão de todos no sentido de explicar e informar as pessoas da razão que levou a essa decisão, e considerando que aquela zona nunca foi de estacionamento, mas de passagem de peões, tendo a Câmara feito um investimento enorme para que os peões tivessem mais espaço para circular, não faria sentido tirar-lhes um que lhes está destinado, sendo que também foram aumentados os locais de estacionamento. -----

#### 4.7.- FALTA DE ÁGUA EM MOREANES E SANTANA DE CAMBAS: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que, como já é do conhecimento do Executivo, as localidades de Santana e Moreanes têm estado privadas do fornecimento de água do Enxoé, perguntando se nessas situações de emergência as pessoas não poderiam utilizar a água dos furos, para os banhos e outras

lavagens, já que para consumo as pessoas não utilizam a água do Enxoé. -----

----- O Snr. Presidente disse que ao que soube houve uma rotura na conduta do Enxoé e que não conseguiu ser resolvida a tempo de manter o fornecimento contínuo de água a essa parte da Freguesia. Que como sabem a parte do Enxoé é gerida pelas Águas Públicas do Alentejo e não pela Autarquia como o foi durante muitos anos e são eles que têm de resolver os problemas, embora a Câmara também tenha de contribuir uma vez que são as nossas povoações que são afectadas. -----

----- Que, embora nada tenha a ver sugeria que o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, onde há necessidade de ter água em permanência, com um baixo investimento esse equipamento social poderia ter uma reserva de água que pudesse fazer face a essas situações e resolveria as questões do lar, não desculpando como é evidente a responsabilidade da Autarquia e da Empresa em resolver o problema.

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que as reservas de água têm de ser tratadas e não necessitam dela sem tratamento perguntando se, tendo a Câmara dois furos na Moreanes, nessas circunstâncias são as instituições que têm de resolver o problema. Não lhe parece que injectar uma reserva de água na rede, com todas as despesas e custos que isso tem. Seja a solução mais adequada. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que o Vereador não percebeu a sugestão que foi feita, que foi no sentido de existir um depósito que pudesse servir o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes e que seria cheio com a água do Enxoé como é evidente. -----

5.- SITUACÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA:1.229.456,36 €;- -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 38.102,95 €;- -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 1.267.559,31 €.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, o seguinte diploma: -----

a)- Portaria nº 262/2011, de 31 de Agosto – Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento de creches. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.-EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL” – ALTERAÇÃO DA ZONA DO PASSADIÇO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação DOPE nº 328/2011, de 06 de Setembro, do seguinte teor:-----

----- “Sobre a zona de passadiço, cumpre informar que foi necessário introduzir alterações, as quais constam das plantas em anexo. -----

----- Mais se informa que estas alterações foram introduzidas pelo projectista, conforme parecer em anexo e que se encontram devidamente fundamentadas. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação das alterações apresentadas em anexo.” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.- PATRIMÓNIO:-----

9.1.- LOTEAMENTO MUNICIPAL ZE2 – PRAZO PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO – MIGUEL J.C. VÉSTIA CORTES:-----

----- Foi presente, para ratificação, a Informação do NAJ nº 84/2011, de 30 de Agosto, do seguinte teor:-----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar:-----

----- Através de requerimento datado de 4 de Agosto de 2011, vem o sujeito acima identificado requerer que lhe seja prorrogado o prazo para dar início aos trabalhos de construção de moradia do lote com o nº14 sito no loteamento ZE2. -----

----- Tal facto foi deferido por despacho do Sr.Presidente datado de 16.08.2011, sendo que se torna necessário proceder á sua ratificação em reunião de Câmara.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

#### 9.2.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2012: -----

----- Foi presente a Informação NAJ nº 87/2011, de 12 de Setembro, do seguinte teor: -----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar: -----

----- Considerando que até 30 de Novembro do corrente ano é necessário comunicar á Direcção Geral dos Impostos, o valor da taxa de IMI a vigorar para o ano de 2012, torna-se necessário que seja aprovada a lista com a identificação de todos os prédios a majorar e minorar situados no centro histórico da Vila de Mértola. -----

----- Segundo o disposto no nº 1 do art. 112º do DL 287/2003 de 12 de Novembro (CIMI), na sua redacção actual, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes: -----

a)- Prédios rústicos: 0,8%;-----

b)- Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%;-----

c)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%-----

----- As taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º1 são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.(art.º 112 n.º3) -----

----- Segundo o disposto no nº 5 do art. 112º do diploma supra citado (CIMI), “os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº1, podendo esta ser fixada por freguesia. -----

----- Com vista a elaborar uma lista com a identificação dos prédios que irão beneficiar da redução de IMI foram propostos e aprovados em reunião de Câmara realizada em 6 de Agosto de 2006 os seguintes critérios: -----

-Área Territorial - Centro Histórico, zona intra muralhas; -----

-Prédios objecto de obras nos últimos 5 anos; -----

-Requalificação preservando as características arquitectónicas. -----

----- Desde então e até á presente data, tem sido feito um levantamento anual de todos os prédios que preenchem os requisitos acima referidos, os quais se identificam na tabela anexa a esta informação.

----- Descreve o art.º 6 do supra referido diploma que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. -----

----- No que respeita aos prédios a majorar, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30%.a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (art. 112º nº 8). -----

----- As deliberações da Assembleia Municipal acima mencionadas devem ser comunicadas á Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas nº1 caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro (art. 122º nº 13). -----

----- No caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares. -----

----- Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 a identificação dos prédios ou fracções autónomas em ruínas compete às câmaras municipais e deve ser comunicada à Direcção -Geral dos Impostos, nos termos e prazos anteriormente referidos. -----

----- Face ao exposto e salvo melhor entendimento, propõe-se que a Assembleia Municipal fixe a taxa a aplicar no próximo ano obedecendo aos valores previstos nas al. b) e c) do nº 1 do art. 112º do DL 287/2003 de 12 de Novembro (CIMI) na redacção actual, e que seja majorada até 30% a taxa aplicada

aos prédios urbanos degradados, e minoradas até 30 % a taxa aplicada aos prédios urbanos que preencham os requisitos aprovados em reunião de Câmara de 6 de Agosto de 2006” -----

----- O Snr. Presidente fez a apresentação do assunto e propôs que se mantivessem as mesmas taxas do ano anterior, isto é: -----

a)- Prédios rústicos: 0,8%;-----

b)- Prédios urbanos: 0,7%;-----

c)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.-----

----- Propôs ainda o Snr. Presidente que seja majorada até 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, e minoradas até 30 % a taxa aplicada aos prédios urbanos que preencham os requisitos aprovados em reunião de Câmara de 6 de Agosto de 2006 e localizados no Centro Histórico de Mértola.

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que, dada a especificidade e realidade do nosso Concelho em que os prédios urbanos tem sido penalizados, propunha que a Câmara, também como forma de compensar já o elevado número de despesas que os municípios enfrentam, que este ano se mantivesse os 0,8% para os prédios rústicos, que as taxas a aplicar aos prédios urbanos variasse entre 0,4 e 0,5% e que aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI fosse aplicada uma taxa de 0,3 %.- -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a proposta do Vereador não faz qualquer sentido atendendo ao facto que ainda há pouco o Vereador propôs que a Câmara oferecesse materiais escolares e agora quer reduzir receitas, pelo que mantém a sua proposta. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

----- Votaram contra os Vereadores Snrs. Dr. Jorge Revez e José Rodrigues com os fundamentos de que há anos que vêm propondo a redução das taxas a aplicar aos prédios urbanos e considerando a época de crise que o País atravessa e as dificuldades das famílias. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

10.1.- NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011:-----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 9ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção, ratificar a alteração proposta. -----

----- Absteve-se o Vereador Snr. José Rodrigues. -----

10.2.- NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011:-----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 9ª alteração ao Orçamento Municipal para 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção, ratificar a alteração proposta. -----

----- Absteve-se o Vereador Snr. José Rodrigues. -----

10.3.- APLICAÇÃO DAS LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – DERRAMA:-----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara datada de 09 de Setembro, e contida na Informação DAF nº 229/2011, da mesma data, do seguinte teor: -----

----- “Considerando: -----

1º - Que o artigo 14º da Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro, nova lei das Finanças Locais, prevê a possibilidade dos municípios deliberarem “lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo 1,5% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre o IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas) -----

2º - Que o n.º 2 do artigo 12º da mesma Lei prevê que a “Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos” -----

3º - As dificuldades conjunturais vividas pelas empresas que desenvolvem a sua actividade em Municípios do interior; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de não lançar Derrama, e desta forma isentar as empresas deste encargo fiscal, como forma de reconhecimento do seu esforço na participação do desenvolvimento do Concelho através da criação de riqueza e postos de trabalho.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

11.1.- SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 52/2011, de 25 de Agosto, do seguinte teor: -----

----- “Em reunião de Câmara de 5 de Setembro de 2007 foram definidos os valores e critérios do subsídio a atribuir anualmente ao Agrupamento de Escolas de Mértola. Este subsídio destina-se a despesas com materiais de desgaste e didáctico, necessários ao bom funcionamento das escolas. -----

----- Uma vez que o preço dos materiais sofreram aumentos significativos, desde a altura em que os valores foram definidos inicialmente, na reunião de câmara de 16 de Setembro de 2009 estes valores foram alterados para: -----

- Sala de aula: 110,00€- -----

- Alunos do pré escolar: 25€, por aluno- -----

- Alunos do 1º ciclo de 20€, por aluno- -----

----- Tendo em consideração o número de alunos e o número de salas, proponho que o valor a conceder para o ano lectivo 2011-2012 seja de 8 440,00€ (oito mil quatrocentos e quarenta euros), parecendo-me que o mesmo deve ser pago em três tranches: Outubro de 2011, Fevereiro e Maio de 2012. -----

----- Este valor foi calculado para 22 salas de aula, 100 alunos do 0pré-escolar e 176 alunos do 1º. Ciclo.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:- -----

11.2.- 14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE PARAPENTE DO ALENTEJO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 53/2011, de 07 de Setembro, do seguinte teor: -----

----- “Pelo seu ofício nº 06.11, datado de 2011.07.31, vem a Delegação regional do Sul da Associação de Comandos, solicitar a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face a despesas inerentes à actividade “Encontro Internacional de Parapente do Alentejo”, integrada nas actividades “Mértola Radical 2011”.

----- Atendendo à importância que estas actividades têm para o nosso Concelho, proponho que a Autarquia atribua aquela Associação um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto de 500,00 € (quinhentos euros). -----

13.- DIVERSOS:- -----

13.1.- CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS DO CARTÃO SOCIAL: -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº53/2011, de 02 de Setembro, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do número 4) do artigo 4º do Regulamento do Cartão Social do Município de Mértola, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Fevereiro de 2011, proponho a constituição da seguinte Comissão de Avaliação dos processos para atribuição e renovação do cartão social: -----

- Dr. António Manuel Gonçalves Simão- -----

- Dr.ª Sandra Isabel da Costa Romana- -----

- Dr.ª Isabel Maria Rodrigues Soares- -----

- Dr.ª Sandra da Cruz Gonçalves” -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez questionou se estas comissões não são compostas por um número ímpar de elementos, tendo a Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves dito que esta proposta é idêntica à anterior que se encontrava aprovada no âmbito do anterior Regulamento, mas que irá analisar a situação e se se confirmar que deve ser constituída por uma número ímpar de elementos virá à próxima reunião a devida rectificação, podendo desde já ser aprovada como está. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:-----

1.- Acção de Sensibilização pelo Ambiente - “Pedalar em prol do Ambiente”;-----

2.- Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros – Utilização de viaturas municipais;-----

3.- Junta de Freguesia de Espírito Santo – Utilização de viaturas Municipais – Pedido de redução de taxas.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos.-----

14.1.- ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PELO AMBIENTE - “PEDALAR EM PROL DO AMBIENTE”:

----- Foi presente a Informação SASUM nº 50/2011, de 09 de Setembro, do seguinte teor:-----

----- “Serve a presente para comunicar e solicitar considerações quanto ao desenvolvimento da acção.

----- A mobilidade não mais do que a forma como nos deslocamos, eliminando fronteiras e criando um maior acesso às nossas necessidades.-----

----- As necessidades de mobilidade cresceram muito nos últimos anos, aumentando assim a utilização do transporte individual motorizado. Com o aumento do transporte individual surgiram também consequências atmosféricas graves como o ruído e a poluição.-----

----- Assim torna-se necessário abordar o conceito da mobilidade sustentável. É importante sensibilizar a população do nosso concelho para a utilização de transportes colectivos e transportes públicos, diminuindo assim a poluição e aumentando a qualidade de vida.-----

----- Esta destina-se a toda a população do Concelho e pretende sensibilizar para a utilização de transportes públicos, promover a prática de exercício físico, combater o sedentarismo e consciencializar os munícipes para o desenvolvimento sustentável.-----

----- A presente acção “Pedalar pelo Ambiente” irá decorrer no dia 24 de Setembro de 2011, dividida em 2 percursos na Mina de S. Domingos, com graus de dificuldade distintos, iniciados com um pequeno workshop, dinamizado pelo Dr. Guilherme Machado e finalizados com um almoço e música ambiente.

----- O almoço no Bar da Praia da Mina de S. Domingos a 10€ por pessoa (refeição: salada de grão com bacalhau, feijão-frade com atum, frango assado com batatas de pacote, salada de fruta e bebidas sem álcool) e o brinde, uma garrafeira, serão financiados pelo projecto “Plano de Sensibilização, Formação e Educação Ambiental” integrado no Projecto “Acções de Reabilitação, Sensibilização e Educação Ambiental no Concelho de Mértola” co-financiado pelo programa INALENTEJO 2007-2013.-----

----- Contudo, por forma a haver uma responsabilização de quem deseja mesmo participar na acção, consideramos o pagamento de 5€ para o almoço, como uma mera segurança para o número de almoços a assegurar.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa e as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

14.2.- JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros solicita a cedência de uma viatura para transporte dos interessados em participar num programa televisivo da SIC.-----

----- Nesse pedido, a Vereadora propôs a cedência da viatura e uma redução de 75% do valor a pagar pela cedência da mesma, considerando que o empréstimo de viaturas a Juntas de Freguesia não têm qualquer redução no Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas, pelo que, disse, o mesmo deverá ser alterado de modo a contemplar estas situações.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência da viatura e a redução de 75% do seu pagamento conforme proposto pela Vereadora.-----

14.3.- JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO – UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS:-----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Espírito Santo solicita a cedência de viaturas municipais para a realização do já habitual Passeio Anual da Freguesia, bem como a redução das taxas pela cedência das mesmas.-----



----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves propôs que à semelhança do que foi deliberado para a Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, se ceda as viaturas e se reduza em 75% o seu pagamento. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas.

15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomou a palavra o Munícipe Snr. Manuel Encarnação Pereira, que depois de cumprimentar todos os presentes disse ser funcionário da Farmácia Pancada e ter tido conhecimento de que o Sindicato dos Técnicos de Farmácia terem enviado uma comunicação á Câmara Municipal a denunciar a situação da Farmácia de que é funcionário. -----

----- O Snr. Presidente disse que esteve de férias e a Vereadora é que despachou a correspondência durante esse período pelo que não teve conhecimento de qualquer comunicação do Sindicato e que só ao ver o conteúdo do mesmo é que a Câmara poderá tomar uma posição. -----

----- Prossequindo disse que a Farmácia é uma entidade privada e se a situação se tomar complicada o que a Câmara poderá fazer é ter uma reunião informal com os proprietários. -----

----- O Munícipe Snr. Manuel Pereira disse que a Câmara o que pudera fazer é denunciar a situação à Infarmed, em defesa de todos os munícipes do Concelho que frequentam aquela farmácia. Que sabe que o Sindicato já denunciou a situação à Câmara no sentido de a questionar sobre o que se passa. Que embora a Infarmed tenha conhecimento da situação a Farmácia serve para servir a população e tendo 7 funcionários que não sabem o que o futuro lhes reserva e não podem prestar o serviço público nas condições que o deveriam prestar, sendo que a situação se está a tornar insustentável. -----

----- O Snr. Presidente disse que tomou nota do assunto e irá analisar o assunto para ver o que a Câmara poderá fazer relativamente à resolução do problema. -----

16.- APROVAÇÃO DA ACTA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 10,15horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,30 horas. -----

----- Sendo 10,30 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,45 horas. -----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.